Doc. 021/00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02
FLS n.º
DPJ

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3124 , DE 22 DE março DE 2000.

Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente TRAVESSA AZEVEDO E MARTINS, o logradouro conhecido como TRAVESSA, localizado entre os nºs 97 e 147 da rua Joaquim Francisco dos Santos no bairro Piteiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de março de 2000

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
RECEBEMOS
EM 23 / 03 / 2000
HORA 17:25 Nº
FUNCIONÁRIO

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels.. (24) 322-2652 / 322-2901 (Fax 322-3752)
CEP 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro